

EXTRATO DO TA Nº 111/2021 – COMERCIAL RUHAMA EIRELI

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 039/2021, firmado com a empresa **COMERCIAL RUHAMA EIRELI** (Processo SEI nº 202100058003309).

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 003/2019, em sua “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, para acrescentar a disponibilização de 125 (cento e vinte e cinco), de refeições/dia em recipiente próprio (marmitex), para população de rua do município de Luziânia-GO, em situação de vulnerabilidade, por ocasião do disposto no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, passando a vigorar com a seguinte redação

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais), conforme a demanda.

Com fundamento no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado junto a SEAD, a Contratante pagará à Contratada, dentro do total de refeições servidas por dia, o valor unitário cobrado dos comensais de R\$ 2,00 (dois reais), para aproximadamente 125 (cento e vinte e cinco) marmitas que serão destacadas para atender a população de rua no Município de Luziânia – GO, a partir da assinatura do presente termo aditivo, perfazendo o valor de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia, conforme a demanda.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm. e Financeiro

Ruhama Sampaio Gomes Bragança – Empresa Contratada